



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

**Resultado da Licitação – Pregão 02/2020**

Processo 530006436/2019	Data 30/07/2019	Rubrica <i>Andréa Buschmann</i> Pres. Comissão Pregão Portaria 122/2013	Folhas <i>1463</i>
----------------------------	--------------------	--	-----------------------

Ao Presidente,

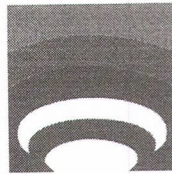
Submeto à V.Sa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão número 02/2020 do Processo nº 530006436/2019, adjudicando a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** vencedora do **Lote Único**, com menor valor global por lote no valor de R\$ 26.928.585,81 (Vinte e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Niterói, 9 de junho de 2020

*Andréa Buschmann*  
ANDREA DE ABREU E SILVA BUSCHMANN

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO**

*Andréa Buschmann*  
Pres. Comissão Pregão  
Portaria 122/2013



PREFEITURA

**NITERÓI**

NitTrans

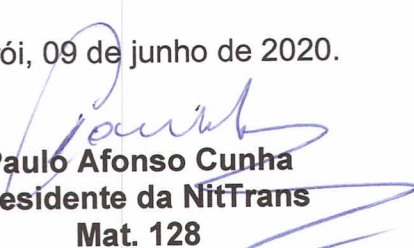
**Resultado da Licitação – Pregão 02/2020**

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530006436/2019	30/07/2019		1464

**Despacho do Presidente**

Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530006436/2019. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ 03.792.052/0001-36), vencedora do **Lote único**, com o valor de R\$ 26.928.585,81 (Vinte e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a referente a contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

Niterói, 09 de junho de 2020.

  
**Paulo Afonso Cunha**  
**Presidente da NitTrans**  
**Mat. 128**

devidamente matriculados e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Google Meet, no dia 16 de dezembro de 2020, às 16h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de contas dos recursos do PDDE;
- Assuntos Gerais.

**NITERÓI PREV.**

**Atos da Presidência**

**PORTARIA PRESI nº120/2020-** Conceder pensão à **NILZA MENDES MACEDO**, esposa do ex – servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO**, falecido em 18/04/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A - ÍNDICE 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.603-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 18/04/2020, conforme processo n.º 310/000558/2020.

**PORTARIA PRESI nº 121/2020-** Conceder pensão à **SILVIO PINTO MAGALDI FILHO**, esposo da ex – servidora **NILZA TAVARES MAGALDI**, falecida em 07/09/2020, aposentada no cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CATEGORIA III - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 228.006-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 07/09/2020, conforme processo n.º 310/000864/2020.

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em R\$ 1.522,48 (Um Mil Quinhentos e Vinte Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) a pensão mensal de **SILVIO PINTO MAGALDI FILHO**, esposo da ex – servidora **NILZA TAVARES MAGALDI**, falecida em 07/09/2020, aposentada no cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CATEGORIA III - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 228.006-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 07/09/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

17/30 Avos de 100% - Lei nº 3.521/2020 c/c § 7º da E.C 41/03.....R\$ 1.203,82

Gratificação de adicional:

15% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C 41/03.....R\$ 318,66

TOTAL.....R\$ 1.522,48

Fica calculada e fixada em R\$ 461,65 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) a pensão mensal de **NILZA MENDES MACEDO**, esposa do ex – servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO**, falecido em 18/04/2020, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A - ÍNDICE 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.603-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 18/04/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

6/35 Avos de 100% - Lei nº 3.410/2019 c/c § 7º da E.C 41/03.....R\$ 127,48

Gratificação de Adicional:

5% - Art. 98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2.833/72, § 7º da E.C 41/03.....R\$ 37,13

Gratificação de Insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80 e o § 7º inc. I do art. 40 do CRFB/88.....R\$ 297,04

TOTAL.....R\$ 461,65

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS**

**Despacho do Presidente**

**Processo nº 530006436/2019-** Este Presidente homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 referente ao Processo Administrativo nº. 530006436/2019. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (CNPJ 03.792.052/0001-36), vencedora do Lote único, com o valor de R\$ 26.928.585,81 (Vinte e seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses a referente a contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e novas alivações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói, de acordo com o ANEXO I e VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, para atender as necessidades da Niterói Transporte e Trânsito – NitTrans S/A nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**PUBLICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 11/2020**

**PROCESSO Nº 520/000314/20**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 11/2020 – Aquisição de Contenedores de 120, 240 e 1.100 Litros e Papeleiras de 50 Litros, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** o item 01 com valor unitário de R\$ 170,25 (cento e setenta reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 30.645,00 (trinta mil seiscentos e quarenta e cinco reais); o tem 02 com valor unitário de R\$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais); o tem 03 com valor unitário de